



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.409/2019 de 12 de setembro de 2019.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Auxiliar de Enfermagem, em 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 17.723/19;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 001/12.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 001/12, a servidora **Ivone Teles Pereira**, portadora do CPF: nº 903.015.441-15, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
**Data Supra.**